



MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ

Rua XV de Novembro, 135 – Centro – Fone / Fax: (42) 3460-1155
CEP: 84.530-000 – CNPJ: 75.963.850/0001-94

www.teixeirasoares.pr.gov.br

LEI Nº 1.902, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

PUBLICADO DOE - AMP

14 / 02 / 2020

Edição 1949 Página _____
Lei Municipal. 1768/17 e Decreto 197/17

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OU-
TRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **POVO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES**, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar por remanejamento de dotações no valor de R\$928.877,18 (novecentos e vinte e oito mil, oitocentos e setenta e sete reais e dezoito centavos), destinado a cobrir despesas do corrente exercício, em virtude da criação da Secretaria de Esporte e Lazer, no Orçamento Inicial, conforme discriminação abaixo:

12.00 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

12.001 - DIRETORIA DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

27.812.0204.1080 - Const., Ampliação, Reforma, Revit. e Manut. das Unid. Esportivas

5780-00000-3390.30.0000 - Material de Consumo R\$ 26.000,00

5790-00000-3390.36.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física..... R\$ 5.000,00

5800-00000-3390.39.0000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 5.000,00

5810-00000-4490.51.0000 - Obras e Instalações..... R\$ 9.576,77

5820-00831-4490.51.0000 - Obras e Instalações..... R\$ 193.750,00

5830-00835-4490.51.0000 - Obras e Instalações..... R\$ 86.528,51

5840-00851-4490.51.0000 - Obras e Instalações..... R\$ 238.750,00

27.812.0204.2078 - Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer

5600-00000-3190.05.0000 - Outros Benefícios Prev. Do Servidor/Militar..... R\$ 100,00

5610-00000-3190.11.0000 - Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R\$ 145.000,00

5620-00000-3190.13.0000 - Obrigações Patronais..... R\$ 12.200,00

5640-00000-3190.94.0000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$ 5.000,00

5630-00000-3191.13.0000 - Obrigações Patronais..... R\$ 13.700,00

5710-00000-3350.43.0000 - Subvenções Sociais R\$ 5.000,00

5650-00000-3390.14.0000 - Diárias - Pessoal Civil..... R\$ 2.000,00

5590-00000-3390.30.0000 - Material de Consumo R\$ 10.000,00

5660-00000-3390.32.0000 - Material, Bem ou Serviço para Distr. Gratuita..... R\$ 3.000,00

5670-00000-3390.36.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física..... R\$ 5.000,00

5680-00000-3390.39.0000 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica..... R\$ 20.000,00

5690-00000-3390.40.0000 - Serv. De Tecnologia da Inf. e Comunic. - PJ..... R\$ 1.000,00

5720-00000-4490.51.0000 - Obras e Instalações..... R\$ 5.000,00

5700-00000-4490.52.0000 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 5.000,00

27.812.0204.2079 Esporte para Todos



MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ

Rua XV de Novembro, 135 – Centro – Fone / Fax: (42) 3460-1155
CEP: 84.530-000 – CNPJ: 75.963.850/0001-94
www.teixeirasoares.pr.gov.br

5730-00000-3350.43.0000 - Subvenções Sociais	R\$ 40.000,00
5740-00000-3390.30.0000 - Material de Consumo	R\$ 35.000,00
5750-00000-3390.36.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....	R\$ 5.000,00
5760-00000-3390.39.0000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 41.957,40
5770-00000-4490.52.0000 - Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 10.314,50
TOTAL.....	R\$ 928.877,18

Art. 2º Constitui recursos para cobertura do CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, referido no Art. 1º, nos termos do Art. 43 § 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias a saber:

03.00 - SECRETARIA DE ADM., PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS

03.002 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE

27.812.0204.2012 - Esporte para Todos

0660-00000-3350.43.0000 - Subvenções Sociais	R\$ 40.000,00
0670-00000-3390.30.0000 - Material de Consumo	R\$ 35.000,00
0680-00000-3390.36.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....	R\$ 10.000,00
0690-00000-3390.39.0000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 41.957,40
0700-00000-4490.52.0000 - Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 5.314,50
27.812.0205.1013 - Const., Ampliação, Reforma, Revit. e Manut. das Unid. Esportivas	
0710-00000-3390.30.0000 - Material de Consumo	R\$ 26.000,00
0720-00000-3390.36.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....	R\$ 5.000,00
0730-00000-3390.39.0000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00
0740-00000-4490 51.0000 - Obras e Instalações.....	R\$ 9.576,77
0750-00831-4490.51.0000 - Obras e Instalações.....	R\$ 193.750,00
0760-00835-4490.51.0000 - Obras e Instalações.....	R\$ 86.528,51
0770-00851-4490.51.0000 - Obras e Instalações.....	R\$ 238.750,00

04.00 - SEC. DE FINANÇAS, ATIVIDADES ECONÔMICAS E ORÇAMENTO

04.001 - DIRETORIA DA SEC. DE FINANÇAS, ATIV, ECON. E ORÇAMENTO

04.123.0206.2018 - Manut. da Sec. de Finanças, Ativ. Econ. e Orçamento

1010-00000-3391.97.0000 - Aporte p/ Cobertura Déficit Atuarial do RPPS R\$ 232.000,00 |

TOTAL.....

R\$ 928.877,18

Art. 3º Ficam alteradas as ações propostas no Plano Plurianual - PPA e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício de 2020.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

DADO E PASSADO no Gabinete do Prefeito do Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 13 de fevereiro de 2020, 102º da Emancipação Política.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito Municipal